Câmara Municipal de Varginha

PORTARIA Nº 58

REVOGA PORTARIA Nº 056 e 057, DE 23 DE JULHO DE 1992

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XIV do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Varginha e ainda em conformidade com o estabelecido na letra "a", inciso III do artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º-Revogar as Portarias nº 56 e 57, de 23 de julho de 1.992, referente à nomeação de funcionários.

Art.2º-Permanecem em vigor os demais atos e especialmente as portarias nºs.046 de 01 de março de 1.991 e 50 de 01 de dezembro de 1.991.

Art.3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha em 07 de julho de 1.992.

MARCO ANTONIO CERVI CAVALCANTI

PRESIDENTE